**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 902/2011**

“DISPÕE SOBRE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”,

O **SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 18/05/2011, fica convocada a 4ª Conferência de Saúde do Município para o dia 28/06/2011.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será “TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PUBLÍCA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO”.

**Artigo 4º** - A Conferência de Saúde será realizada no Anfiteatro da Escola Municipal Salvador Nogueira.

**Artigo 5º** - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e expedidas e publicadas em Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7**º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal